



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 550/2017.

Dispõe sobre remanejamento de Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Remanejar o Servidor Municipal, do quadro de efetivos, abaixo relacionado, a fim de desempenhar suas funções na Secretaria mencionada, conforme o quadro descritivo a seguir:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Secretaria a ser lotado (a)
Denilson Márcio da Silva	1168	Técnico de Atividades Educacionais I	Secretaria Municipal de Administração

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 15 de agosto de 2017.

LADÁRIO-MS., 03 de outubro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal